BIÊNIO 2025/2026

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº DO PROCESSO	**DATA DO PROTOCOLO**
0000000.00003962/2025-54	I - 24020145/2025

AUTORIA

RENÊ MATIAS
Autor

EMENTA

RECONHECE COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL TODA ARTE EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO Nº 4/2025

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo legislativo nº 0000000.00003962/2025-54, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo.

Quixadá/CE, 24 de Fevereiro de 2025.

LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Secretário Legislativo